



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

**PORTARIA Nº 212, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Disciplinar Estudantil para apurar denúncia de atos indisciplinados ocorridos na sede do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS, no dia 11/07/2019, envolvendo alunos dos cursos técnicos em Agropecuária e Viticultura e Enologia.

**Juraciara Paganella Peixoto** (presidente) - representante da Direção de Ensino – Siape 1602040

**Cassiele de Barros da Luz** - representante da Assistência Estudantil da Direção de Ensino – Siape 3010575

**Rodrigo Vieira Luciano** - Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária – Siape 2137885

**Onorato Jonas Fagherazzi** - Coordenador Curso Técnico em Viticultura e Enologia – Siape 2485265

**Ana Cláudia Kirchof** - representante da Direção de Ensino – Siape 1676332

**Fernanda Rodrigues Ribeiro** - representante do segmento estudantil (Getae) – matrícula 201811130092

Art. 2º A constituição dessa comissão segue a orientação do Regulamento Disciplinar Discente do IFRS – *Campus Bento Gonçalves*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Soeni Bellé**

**Diretora-Geral**

***Campus Bento Gonçalves* – IFRS**

**Portaria IFRS 311/2016**